



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº16/2024/PAS/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA “O uso de smartphones nas compras do varejo: uma visão quantitativa”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto intitulado “O uso de smartphones nas compras do varejo: uma visão quantitativa”.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de pesquisa (discente IFSULDEMINAS) pelo período de 10 meses de execução do projeto com carga horária de 12h semanais e regulamentada pela PIBO.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculado bacharelado em Administração ou Publicidade e Propaganda do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/DXAU9uAf3ugGMoDCZ>, entre os dias 30/07 e 02/08 de 2024 até as 23:59,59h.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Deverá **obrigatoriamente**:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista no formato presencial, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise de Currículo – 60 pontos
- b) Análise da conformidade dos documentos enviados – 10 pontos
- c) Análise do texto motivacional escrito na candidatura – 30 pontos

Total 100 pontos

5.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 05 de agosto de 2024 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Gustavo Clemente Valadares

Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Clemente Valadares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/07/2024 08:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469177

Código de Autenticação: bca8e4573d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais